

Educação – Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares – Agrupamento de Escolas Luís António Verney, Lisboa

### AVISO

Abertura do procedimento concursal para a eleição do diretor do Agrupamento de Escolas Luís António Verney

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Luís António Verney, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2ª série.

Os requisitos de admissão ao concurso são fixados no n.º 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e demais legislação aplicável.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento ([aelaverney.pt](http://aelaverney.pt)) e nos serviços Administrativos, dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Luís António Verney, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da escola sede do Agrupamento (Escola Básica e Secundária Luís António Verney) ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, endereçado para a Escola Básica e Secundária Luís António Verney, Rua Marquês de Olhão, Bairro da Madre Deus 1900-330 Lisboa.

O requerimento de candidatura a concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

Curriculum Vitae detalhado, datado, assinado e atualizado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento;

Projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas Luís António Verney, em suporte de papel, com páginas numeradas e rubricadas, datado e assinado, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas, e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicação do plano estratégico a realizar no mandato (limite 20 páginas, corpo de letra Trebuchet MS, tamanho de letra 10 e espaçamento 1,5);

Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, o tempo de serviço e a data da última avaliação de desempenho do candidato;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

Fotocópia dos Certificados de formação profissional realizada;

Fotocópia do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal ou cartão de cidadão.

Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito

O método de seleção é o estipulado no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e o estipulado no regulamento para Procedimento Concursal de Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Luís António Verney, disponível na página eletrónica do agrupamento e nos serviços administrativos.

As listas dos candidatos admitidos e excluídos a concurso serão afixados na escola sede do Agrupamento Luís António Verney, no prazo máximo de 5 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, e divulgadas no mesmo prazo na página eletrónica do Agrupamento ([aelaverney.pt](http://aelaverney.pt)), sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

Do resultado do procedimento Concursal, será dado conhecimento ao Diretor eleito e aos demais candidatos através de correio registado com aviso de receção, no dia seguinte à tomada de decisão do Conselho Geral. 15 de janeiro de 2020 - O Presidente do Conselho Geral, Marco António Neto Pessa Degues